

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE:

Denominação Social: Konimagem Comercial Ltda

CNPJ: 58.598.368.0001-83

Sede: Maria Casali Bueno, 57 – Mandaqui, São Paulo – SP, CEP. 02408-050

Representante Legal: Décio Livrari

COMODATÁRIA:

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ 24.232.886/0001-67, com Sede administrativa em São Paulo/SP na Rua Guaicurus, 563, Lapa, administradora das Dependências fiscais abaixo:

Instituição	CNPJ	Local
Hospital Dr.Luiz Camargo da Fonseca e Silva	24.232.886/0057-11	Cubatão – SP
16º Centro de Saúde - IMBASSAY	24.232.886/0074-12	Salvador – BA
Hospital Municipal de Araucária	24.232.886/0086-56	Araucária – PR
Hospital de Urgências da Região Sudoeste	24.232.886/0094-66	Santa Helena de Goiás -GO

As partes estão qualificadas no contrato primitivo de comodato datado de 09 de Agosto de 2011. Resolvem elas promover as seguintes alterações:

1. A Dependência abaixo identificadas não fará mais parte deste contrato a contar de 30 dias da assinatura deste aditivo, ficando a disposição para retirar por parte da Comadante 1 (um) processador MX2 MAMMO cedida em comodato:

Instituição	CNPJ	Local
Hospital de Urgências da Região Sudoeste	24.232.886/0094-66	Santa Helena de Goiás -GO

1. Nenhuma multa ou indenização é devida a qualquer parte em razão do aqui pactuado.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2013.

Ronaldo Pasquarelli

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Hospital Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva

16º Centro de Saúde – IMBASSAY

Hospital Municipal de Araucária
Hospital de Urgência da Região Sudoeste



Konimagem Comercial Ltda

Decio Livrari

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome Nome
RG: RG: